CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE/PR - CAPSECI

ATA NÚMERO 03/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (30/04/2025), às treze horas e trinta minutos (13:30), na sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência de Leandro Jerônimo e secretariado por Francieli Lino Silva, que após verificação do quórum legal, declarou aberta a reunião. Os demais Membros do Conselho de Administração que se fizeram presentes foram: Gilberto Yoshio Matuo (Titular), Ivonete de Jesus Costa (Titular) e Sandra Regina Alves dos Santos (Titular). O Superintendente em exercício, Sr. Rogério Marcolino da Silva, também participou da reunião. Os conselheiros Ivan Rodrigo Zanoli e Oneide Maria Rodrigues Ciriaco comunicaram, com antecedência, a justificativa de suas ausências por intermédio do grupo oficial no aplicativo WhatsApp. A reunião teve como pauta os seguintes itens: **Item um** – Apresentação do Cálculo Atuarial. **Item dois** – Apresentação e Discussão sobre a Alteração da Data de Repasse das Contribuições Previdenciárias Mensais. **Item um.** Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho concedeu a palavra ao Sr. Luiz Fernando Russo de Oliveira, contador da CAPSECI, o qual passou a apresentar a Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2025, elaborada pela empresa de consultoria atuarial contratada pela autarquia. De forma sucinta, o Sr. Luiz informou que a nova avaliação demonstrou um superavit em relação ao exercício anterior, no montante de R$ 4.082.073,31 (quatro milhões, oitenta e dois mil e setenta e três reais e trinta e um centavos). Esclareceu que tal resultado considera diversos parâmetros atuariais, destacando, entre outros, os seguintes aspectos constantes no relatório: Aumento no número de servidores ativos e de beneficiários (aposentados e pensionistas); Redução na relação entre ativos e beneficiários ao longo dos três últimos períodos avaliados, passando de 2,7 nos anos de 2022 e 2023 para 2,6 em 2024; Evolução significativa no saldo dos investimentos, que passou de R$ 150,82 milhões para R$ 211,12 milhões; Crescimento anual das obrigações do plano, em decorrência dos reajustes salariais e de proventos, do aumento no número de segurados e beneficiários, bem como de alterações nas premissas financeiras e biométricas utilizadas na avaliação. Por fim, destacou que, diante da apuração do superavit, o relatório atuarial manteve o Plano de Equacionamento atualmente em vigor, instituído pela Lei nº 5.637/2024. Encerrada a explanação, o contador devolveu a palavra ao Presidente, que submeteu o relatório à apreciação

dos conselheiros, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na sequência dos trabalhos, o advogado da CAPSECI apresentou aos conselheiros proposta de alteração do prazo atualmente vigente para o repasse das contribuições previdenciárias mensais ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. A solicitação teve origem na Prefeitura Municipal, por meio do Ofício nº 037/2025. Atualmente, os repasses são efetuados até o décimo dia útil do mês subsequente ao da respectiva competência. Com a alteração proposta, o novo prazo passaria a ser **até o dia 20 do mês subsequente**. A matéria foi submetida à análise e deliberação dos conselheiros, buscando-se uma solução que concilie a responsabilidade previdenciária com a viabilidade técnica e administrativa do processo de repasse. Após as discussões, os membros concordaram com a alteração, porém com a ressalva de que, caso a data estabelecida recaia em dia não útil, o prazo deverá ser antecipado para o dia útil imediatamente anterior. Nada mais havendo, deu por encerrada a reunião, eu, Francieli Lino Silva, secretária do Conselho de Administração, digitei a presente ata que foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presente à reunião. Secretária Francieli Lino Silva //.

Rogério Marcolino da Silva (Superintendente em exercício)

Gilberto Yoshio Matuo (Titular)

Ivonete de Jesus Costa (Titular)

Leandro Jerônimo (Titular)

Sandra Regina Alves dos Santos (Titular)